*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1850 DE 28 DE dezembro DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Leovegildo José Cordeiro).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA LEOVEGILDO JOSÉ CORDEIRO", o logradouro público municipal conhecido por Rua 6, localizado no Loteamento Ponte Alta, 4ª Zona, bairro Paraíso, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de dezembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Indicação do Vereador JOSE GARCIA